



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

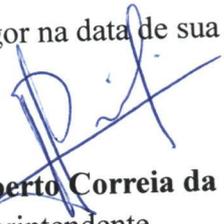
RESOLUÇÃO Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2016.

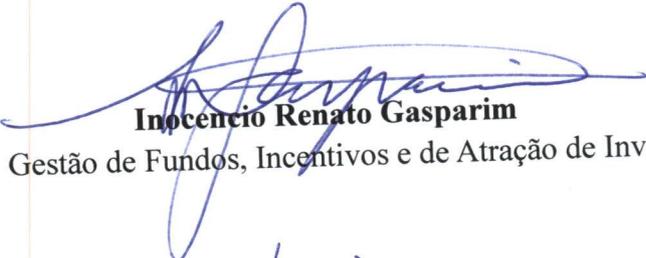
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a decisão “*Ad Referendum*” da Superintendente substituta da SUDAM nos termos do Ato nº 27, de 17/05/2016, que autorizou a celebração do contrato nº 23/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC, referente ao Processo nº CUP: 59004/0003330/2016-83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas